



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2017

Ementa: Decreta recesso legislativo com fundamento ao artigo 37 da Lei Orgânica.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 37 da Lei Orgânica do Município considera e decreta o seguinte:

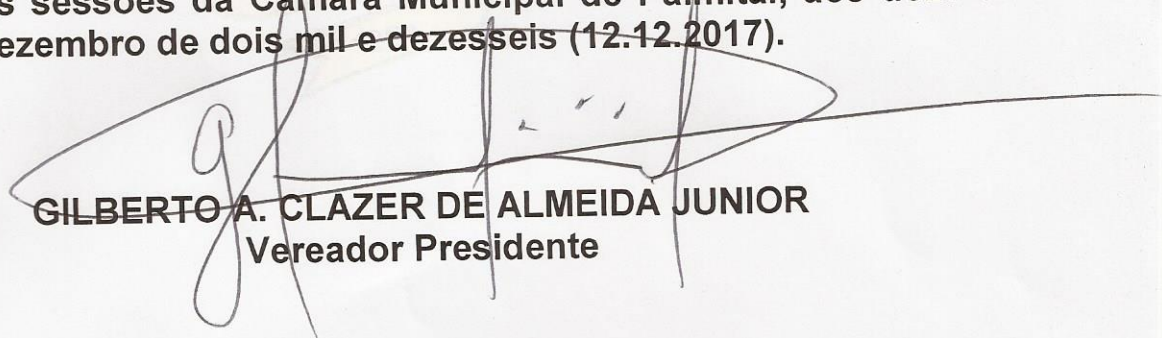
Art. 1º- Fica decretado recesso parlamentar dos dias 27 de dezembro à 14 de fevereiro de 2018, considerando a votação dos Projetos de Leis 21/2017 e 22/2017, onde dispõem sobre as seguintes súmulas:

- a) Projeto de Lei nº 21/2017: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Palmital para o quadriênio 2018/2021;
- b) Projeto de Lei nº 22/2017: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de PALMITAL, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (12.12.2017).


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente